



73

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A C O R D ã O Nº 406

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 33/86 - Classe V, referente aos Pedidos de Registro dos Diretórios Municipais de Caarapó, Miranda, Maracaju e Bataguassu do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, deferir os Registros dos Diretórios Municipais de Caarapó, Mirandá, Maracaju e Bataguassu. Unânime. De acordo com o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos quinze dias do mês de julho de 1986.

Des. Gerval Bernardino de Souza - Presidente

Des. Higa Nabukatsu

- Relator

Dr. Octavio Pacheco Lomba

- Procurador

Regional Eleitoral.